



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 044/2021

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

No dia 10 de maio do corrente ano ocorreu um grave acidente na Avenida Pinto Catão envolvendo uma caminhonete e uma moto, onde o motociclista ficou gravemente ferido. Os primeiros socorros foram efetuados pelo Policial Militar Secchinato que efetuou uma manobra que foi crucial para o acidentado. Ressalte-se que o Policial estava em patrulhamento e verificando o acidente, mesmo não sendo sua função, estava preparado e imediatamente prestou bravamente um serviço. Sua atitude humana e de hombridade, determinou que o motociclista pudesse ser encaminhado com vida para atendimento no hospital.

**"Ser Policial é, sobretudo, uma razão de ser.
É, enfrentar a morte, mostrar-se um forte
no que acontecer ."**

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, dentro das formalidades legais e ouvido o plenário, a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao CABO P.M. Secchianato pela sua conduta de bravura e humanista na ocorrência do triste acidente ocorrido no dia 10 de maio de 2021. Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada ao 26º B.P.M., 2ª CIA, 1º Pelotão de Jaguariúna, com endereço à rua Rio de Janeiro, nº 80 - Jardim Bela Vista, Jaguariúna - SP, CEP 13911-392.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 17 de maio de 2021.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 18 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de maio de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente